



## PORTARIA Nº 500-2011

**Torna sem Efeito o Ato de Nomeação  
Concedido através da Portaria nº 467-2011.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 2.º do art. 15 da Lei Municipal nº 2248-2006, torna sem efeito o ato de nomeação concedido através da Portaria nº 467, de 26 de maio de 2011, a **Juliana Sgarbozza**, para o cargo de Professor Educação Infantil, a contar de 06 de junho de 2011, de acordo com o Edital de Reposicionamento nº 142-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de junho de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 06-06-2011.

### **Secretaria Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-06-2011 a 20-06-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 06-06-2011